

Ofício nº 009/2019

Em 02 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor  
**Beni Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**

**Ref.: Solicita mudança do horário das sessões ordinárias**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatutos sociais registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009. Tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

*No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.*

*Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.*

#### **1. Do pedido**

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu vem através deste ofício solicitar a mudança do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu para o horário noturno. Com essa solicitação o Observatório visa aumentar a participação popular nas sessões da Câmara.

A maioria da população que trabalha ou estuda durante o dia, com a mudança de horário terá possibilidade de participar das sessões, o que gera maior efetividade democrática e influência direta dos cidadãos nas decisões do poder público

As sessões realizadas durante a noite permitirão que a comunidade participe de forma mais efetiva das discussões e conheça melhor o Poder Legislativo da cidade.

Em algumas cidades a mudança já aconteceu: em Francisco Beltrão a partir do mês de março de 2019 as sessões estão sendo realizadas às 18h30.

Em Cascavel a mudança foi proposta pela Mesa Diretora: a realização de duas sessões ordinárias no horário noturno, marcadas com antecedência, a cada período legislativo, que permitirão que a comunidade participe de forma mais efetiva das discussões e conheça melhor o Poder Legislativo da cidade.



**Observatório**  
SOCIAL DO BRASIL



**Observatório**  
SOCIAL DO BRASIL  
FOZ DO IGUAÇU | PR

Sendo assim, solicitamos um estudo para verificar a viabilidade de realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em horário noturno, sem gerar ônus para os cofres públicos.

**Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.**

Atenciosamente,

---

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

#### **CONSELHO FISCAL**

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;